



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026

A Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a relevância de adequar a nomenclatura das Comissões Temáticas à evolução doutrinária, jurisprudencial e social do Direito,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Comissão, na pessoa do seu Presidente, Dr. Ilan Leibel Swartzman;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da "Comissão de Assuntos Regulatórios", que passará a ser designada como "Comissão de Direito da Regulação".

Art. 2º Dê-se ciência à Presidência da Comissão e ao Diretor Coordenador das Comissões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026.

Rita Cortez
Presidente Nacional do IAB